



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 456/2025

RETIFICA PORTARIA

Considerando o processo administrativo nº 18144/2025;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a necessidade de correção material na redação **da Portaria**, por conter referência incorreta a data do ato administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 2º da Portaria nº 362/2025, onde se lê:

“**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/06/2025.”

Leia-se:

“**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05/05/2025.”

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).

MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal